

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR
Interessado:	CLEVERSON MOLINARI MELLO/Unespar – <i>Campus</i> Paranaguá
Relatoria:	Adão Aparecido Molina e Deborah Alice Bruel Gemin
Protocolo nº:	18.628.940-4
Data:	de 11-02-2022

1 - Histórico

A proposta do curso de mestrado acadêmico intitulado “PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL LITORÂNEO” tem como área para avaliação da CAPES a área n. 45 – Interdisciplinar. O projeto foi proposto pelo Colegiado do Curso de Administração do *Campus* de Paranaguá e passou por todas as instâncias de aprovação, a saber: teve seu trâmite iniciado em 11 de fevereiro de 2022. Em primeira instância foi apreciada e aprovada por unanimidade no colegiado do Curso de Administração em 16 de fevereiro de 2022, com redação de parecer favorável do prof. Dr. Adilson Anacleto, conforme ata nas folhas 110 a 114 do protocolado. Seguiu para a apreciação do Conselho de Centro de Área, com parecer favorável redigido pelo prof. Dr. Sandro Deretti, onde foi também aprovada por unanimidade pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do campus de Paranaguá, em 17 de fevereiro de 2022, conforme Ata às fls 118-123 do protocolado. A proposta, então, foi apreciada e aprovada pelo Conselho de Campus conforme Resolução Nº 004/2022–Campus de Paranaguá, que aprova a proposta de implantação de Curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar - “Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Litorâneo –PPG DERELI” da UNESPAR – Campus de Paranaguá, constante às fls. 131 do protocolado.

Após os trâmites internos do campus, a proposta recebeu do Diretor de Pós-graduação, Prod. Dr. Andre Acastro Egg, o Memorando 020/2022 PRPPG/UNESPAR - com Recomendação de Ajuste do item "projeto da proposta PPG-DERELI". A recomendação apontava para o quantitativo de docentes colaboradores estar acima dos 30% determinado pelo documento orientador da APCN. Após o ajuste, a proposta em nova versão foi adicionada ao processo protocolado e consta das fls. 137 a 221. Para a qual damos o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

A proposta, portanto, está com a tramitação correta, com aprovação de Colegiado de Graduação e Conselho de Centro de Área, e Resolução do Conselho de Campus,

cumprindo todos os requisitos de tramitação, dentro do prazo estabelecido no Ofício Circular 01/2022 PRPPG.

2 - Análise

O projeto de implantação do Programa de Mestrado acadêmico em Desenvolvimento Regional Litorâneo, encaminhado pelo Colegiado do curso de Administração do *Campus* de Paranaguá à PRPPG, atende às determinações do documento orientador de APCN da área 45: Interdisciplinar CAPES (MEC/CAPES/APCN/área 45-Intredisciplinar, 2021).

A proposta apresenta todos os requisitos necessários exigidos pela CAPES para sua introdução na Base de Dados (APCN) para a apreciação de novos cursos *stricto sensu* em nível de mestrado acadêmico.

O projeto elaborado pela Comissão atende à estrutura indicada pela APCN-CAPES e contempla os quesitos necessários para sua aprovação e implantação, quais sejam:

- Contextualização institucional e regional da proposta de mestrado;
- Justificativa para a apresentação dessa proposta;
- Caracterização do programa a ser implantado: (Objetivos do curso/perfil do egresso a ser formado; descrição sintética do esquema de oferta de curso; Disciplinas obrigatórias para ambas as linhas de pesquisa; Disciplinas obrigatórias da linha 1: Desenvolvimento e Biodiversidade; Disciplinas obrigatórias da linha 2: Desenvolvimento e inovação; sistema de créditos para elaboração de dissertação e equivalência das disciplinas).
- Corpo docente permanente e qualificado para requerimento de abertura do programa (Docentes com dedicação exclusiva ao programa; docentes com atuação em outros Programas; Currículo Lattes atualizado dos docentes; Atividades de Formação (Orientação, disciplinas, projetos de pesquisa em andamento e produções científicas dos docentes).
- Infraestrutura do campus para atendimento às necessidades do programa, tais como: rede de computadores, *Internet*, salas de aula, laboratórios para pesquisas, biblioteca, acervo bibliográfico, sala de professores e salas de atendimento aos mestrandos para orientações e outras atividades.
- Financiamentos de projetos de pesquisa dos professores com aderência às disciplinas e à área de proposição do curso.
- Regulamento do Programa explicitando as formas de ingresso e de manutenção de candidatos; quantidade de vagas para ingresso e orientações dos trabalhos de conclusão do curso; quantidade de disciplinas e créditos equivalentes a serem cumpridos em cada linha do programa.

Considerando que a área interdisciplinar estabelece uma interface entre diferentes áreas do conhecimento que se juntam em um único objetivo que é propor uma formação mais consistente aos mestrandos, entendemos que a proposta em questão

atende aos requisitos necessários para sua inserção na APC-CAPES para avaliação na área 45-Interdisciplinar.

A proposta de Implantação de Curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar denominado "Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Litorâneo –PPG DERELI" reflete a importância em ampliar a pesquisa e a pós-graduação na universidade. Além disso, apresenta muitos méritos, dentre os quais destacamos os mais relevantes:

- Visa contribuir para à redução das assimetrias sociais, a preservação do ambiente e geração de renda de forma equilibrada e sustentável, através da produção de conhecimento integrado entre diversas disciplinas e temas.
- Procura fomentar a inovação e o empreendedorismo para assim diminuir os impactos do desenvolvimento não planejado, e de atividades desordenadas na biodiversidade regional.
- Direciona o potencial da pesquisa para gerar um conjunto de informações, métodos e técnicas para uma cultura que concilie produção e sustentabilidade no desenvolvimento regional humanista.

Conforme descrito no item 2. a proposta está ancorada em projetos já em desenvolvimento, dentre os quais destaca-se:

- Encontro de Administração, Ciência, Empreendedorismo, Inovação e Interdisciplinaridade de Regiões Litorâneas Latino-Americanas –ENACILLA.
- Empresa Júnior Ilha do Mel –EJIM
- Feira de Responsabilidade Ambiental e Social.
- Revista Americana de Empreendedorismo e Inovação (RAEI)

Além disso, o corpo docente, participa de editais como os do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNESPAR e do SRI litoral do Paraná.

Em relação à Infraestrutura, a proposta descreve com detalhes os espaços físicos, laboratórios, equipamentos e ferramentas disponíveis, que deixam evidente que o campus possui condições de acolher uma proposta desse porte, e também o investimento que tem sido feito na área. Totalizando 11 laboratórios com agenda exclusiva, 4 salas de aula equipadas com capacidade de até 50 estudantes, 1 sala de estudos para estudantes com computadores e sala para docentes. Além do acesso à docentes e estudantes, através de agendamento, à AGITEC e AGEUNI da UNESPAR.

Quanto à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa, a proposta atende às necessidades regionais, aos anseios sociais e à missão da universidade descrita em seu PDI, comprometendo-se com a promoção do empreendedorismo com cuidado à biodiversidade regional. Visando contribuir de maneira inovadora e sustentável para a manutenção de tradições e culturas das regiões litorâneas, buscando valorizar os produtos típicos e recursos específicos regionais.

O corpo docente é muito qualificado com boa produção científica. Além disso, possui pesquisas interrelacionadas, o que demonstra entrosamento e coerência com a área 45. Cada linha de pesquisa possui 6 projetos de pesquisa cadastrados evidenciando a interdisciplinaridade e a gestão multi-coordenada conforme exposto na proposta. Esses projetos possuem financiamento com recursos externos à UNESPAR, de pelo menos 11 agências de fomento nos últimos anos.

Por fim, a proposta tem como eixo primordial o desenvolvimento regional litorâneo do estado do Paraná. Revelando que a UNESPAR está atenta à sua comunidade e ao seu papel fundamental de desenvolvimento humano e social.

No sentido de colaborar com a proposta apontamos as seguintes incongruências:

- 1- Na descrição das disciplinas, item 8.2, página 172. A Linha está nominada como "Disciplinas optativas da linha 1: **Desenvolvimento e empreendedorismo**", porém, a linha 1 conforme descrito no item 5.2, página 164, é "**Linha 1 -Empreendedorismo e Biodiversidade;**"
- 2- Nas páginas 169-176 do processo estão elencadas as disciplinas com seu respectivos Nomes, Professores responsáveis, Carga horária/Créditos correspondentes, Ementas e Referências. Sugerimos padronizar a escrita das ementas das disciplinas, haja vista que algumas estão escritas como objetivos e outras em forma de conteúdo programático (enumerando os assuntos a serem discutidos).

3 - Parecer

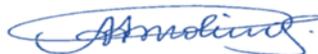
A pesquisa científica atualiza e sustenta o ensino e a extensão nas instituições públicas de Educação Superior e a proposta apresentada (disciplinas, professores/orientadores, projetos de pesquisa, de ensino e extensão em andamento e produção científica relevante) tem aderência à área interdisciplinar da CAPES. Por conseguinte, consideramos que:

A oferta do programa de Mestrado acadêmico em Desenvolvimento Regional Litorâneo constitui-se em importante instrumento para a capacitação profissional e contribuirá para o desenvolvimento regional do litoral do Paraná. Ressalta-se que a proposta demonstra alta qualificação do corpo docente com bom desempenho em produção científica e excelentes projetos de pesquisa interdisciplinares e financiados. A proposta é coesa e com linhas de pesquisa bem definidas, coerentes e contextualizadas.

Essa proposta favorece o aumento dos programas *stricto sensu* na Unespar consolidando-a como Universidade promotora de conhecimento científico e de desenvolvimento humano e social, atributos necessários para sua afirmação no

Ranking das Universidades Estaduais do Paraná e do Brasil.

Por esses motivos, somos de parecer favorável à aprovação da proposta e do seu encaminhamento para a apreciação da CAPES.



Prof. Dr. Adão Aparecido Molina



Profª Drª Deborah Alice Bruel Gemin

Paranavaí, 22-05-2022